

**PORTARIA N 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTADOR DO SIMASPP – SISTEMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PINHEIRO PRETO**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito em exercício do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 175, de 152 de setembro de 2011;

**CONSIDERANDO** que o instituto jurídico da Função Gratificada traz economia aos cofres públicos, pois o próprio servidor efetivo nomeado realiza função atinente a outro cargo;

**CONSIDERANDO** o conhecimento e as condições técnicas que a servidora **MARIA HELENA MATTANA MARIANI** possui para exercer a função;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR MARIA HELENA MATTANA MARIANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Coordenação e Planejamento, para exercer a Função Gratificada de Contador do **SIMASPP** – Sistema de Assistência Médica Hospitalar dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto, com vencimentos previstos no art 1º §§ 2º da Lei Complementar Municipal nº 175/2011 de 15 de setembro de 2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 02 de janeiro de 2017.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito Municipal